
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA
ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO DO PARQUE ESTADUAL DO BIRIBIRI

Por meio deste Termo de Referência, o FUNBIO visa contratar serviços de consultoria de pessoa jurídica para a elaboração do **Plano de Manejo Integrado do Fogo em Unidades de Conservação do Cerrado, apoiadas pelo Programa Comunidades, Áreas Protegidas, e Povos Indígenas na Amazônia Brasileira e no Cerrado - COPÁBAS**.

1. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO tem o desafio de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, viabilizando a interface entre programas e projetos e diferentes fontes de recursos, e identificando novas oportunidades para maximizar resultados.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (procurement); d) realização de chamada de projetos; e) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e f) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

O Programa COPÁBAS tem como objetivo principal contribuir para a redução do desmatamento e a consequente redução da emissão de gases do efeito estufa, por meio do apoio a iniciativas que promovam a conservação de florestas e áreas de vegetação nativa no Cerrado e Amazônia, melhorando também as condições de vida de povos indígenas e populações tradicionais.

O COPÁBAS pretende alcançar esse objetivo por meio de quatro estratégias: 1. Fortalecer o sistema de Unidades de Conservação do Cerrado; 2. Fortalecer a gestão territorial e ambiental de povos indígenas; 3. Sensibilizar e promover o diálogo qualificado sobre temas afetos às mudanças climáticas e conservação da biodiversidade; e, por fim, 4. Promover alternativas econômicas que preservem florestas e vegetação nativa por meio da estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) no Cerrado e Amazônia e investimentos estratégicos em Cadeias de Valor (CV) da sociobiodiversidade. Cada uma dessas quatro estratégias compreende um componente do Programa.

Para o alcance de sua primeira meta, o Copafbas prevê investimentos para a difusão do Manejo Integrado do Fogo (MIF) nas Unidades de Conservação (UCs) apoiadas. O Copafbas apoia 21 UCs

estaduais do Cerrado, situadas em Goiás (4 UCs), Maranhão (1), Mato Grosso (4) e Minas Gerais (12). Importante considerar que estas UCs diferem significativamente em aspectos diversos tais como tamanho, acessibilidade, nível de estruturação, recursos para o manejo do fogo e conhecimento de seus gestores sobre o tema.

Destas UCs, oito receberão Planos de Manejo Integrado do Fogo, dos quais três serão desenvolvidos por meio deste processo seletivo. Serão trabalhadas inicialmente as Unidades que já possuem Plano de Manejo elaborados. Em uma segunda etapa serão contempladas as outras cinco UCs, mediante o avanço de seus Planos de Manejo.

2. OBJETIVOS

Esta contratação tem por objetivo desenvolver o Plano de Manejo Integrado do Fogo do Parque Estadual do Biribiri (MG).

3. CONTEÚDO E ABORDAGEM DOS PMIFS

Segundo Myers em “Convivendo com o fogo” (2006), o Manejo Integrado do Fogo pode ser definido como “*Conjunto de abordagens ecológica e socialmente apropriadas para manejar o fogo e as ameaças do fogo relacionados à conservação de terras*”. Na realidade de uma UC, pode-se dizer que o Manejo Integrado deverá incluir estratégias e medidas para que o tema fogo esteja alinhado com os objetivos de criação da Unidade e com seus objetivos de manejo, dando especial atenção à manutenção da biodiversidade e a mitigação da emissão de gases causadores do efeito estufa, que no Brasil encontra nas queimadas ocorridas em áreas naturais um desafio adicional.

Ainda segundo Myers (2006), o Manejo Integrado deve responder minimamente às seguintes perguntas:

- Que papel o fogo deve desempenhar em uma paisagem?
- Existem formas de uso da terra ou outras restrições que limitam o papel ecologicamente adequado do fogo?
- Como e onde o fogo deveria ser suprimido? Será que algumas queimadas deveriam ser provocadas?
- Quem deveria provocá-las?
- Quais combinações do uso do fogo, estratégias de prevenção e supressão poderiam ser utilizadas?
- Como as comunidades locais serão envolvidas?

Além destas, acrescenta-se à lista questões como:

- Qual o histórico do fogo na região da UC?
- Como é feita atualmente a gestão do fogo na UC? Quais resultados foram produzidos?
- De quais parceiros a UC dispõe para lidar com o manejo do fogo?
- Como o fogo é usado pelas populações que interagem com a UC? Há um histórico de conflitos?
- Historicamente, como se originam e se espalham os incêndios na Unidade?
- O fogo, como se dá atualmente, é uma ameaça para os objetivos de criação e de manejo da UC?
- Como o fogo na região da UC evoluiu nos últimos anos? O fogo tem variado em frequência, área atingida e intensidade?
- Com quais outros assuntos prioritários para a gestão da UC o fogo se relaciona? Quais agendas devem ser compatibilizadas?

O Plano de Manejo Integrado do Fogo desenvolvido pela Contratada deverá ter em consideração a definição de Manejo Integrado do Fogo, conforme *Roteiro para elaboração do Plano de Manejo Integrado do Fogo das Unidades de Conservação Federais* editado pelo ICMBio em 2022. O documento

pode ser solicitado pelas empresas caso não tenham acesso. O PMIF também deverá estar alinhado com o Plano de Manejo da UC e ser construído com base na participação social de atores relevantes para a UC quanto a este tema. O Plano de Manejo será enviado para a organização logo após a assinatura do contrato.

De modo geral, os PMIFs precisam ter caráter estratégico e tático, indicando quais caminhos a gestão da UC deverá seguir a fim de atingir os objetivos específicos relacionados ao tema do fogo.

As orientações contidas nos PMIFs devem se basear na melhor informação disponível, orientadas por conhecimentos técnicos, científicos e tradicionais. O PMIF deve ser feito com base em literatura atualizada, específica e academicamente válida, sempre que possível. Devem ser levantadas as principais lacunas de conhecimento científico, que precisarão futuramente ser endereçadas a fim de aprimorar os PMIFs desenvolvidos, na lógica do Manejo Adaptativo.

Os PMIFs deverão ser feitos em alinhamento com os objetivos de criação das UCs e com os objetivos específicos apontados no Plano de Manejo, e deverão ser específicos quanto aos dados do Parque Estadual do Biribiri, considerando sua realidade local e regional. As propostas deverão ser compatíveis com a capacidade de realização da equipe da unidade de conservação e com o suporte operacional existente.

Caberá também à Contratada indicar os investimentos prioritários para dotar a UC de condições de fazer uma boa gestão dos assuntos discutidos no PMIF. Ou seja, com base nos recursos identificados e nas particularidades de cada localidade, a consultoria deverá apontar quais investimentos e melhorias deverão ser empreendidas, indicando custos e benefícios esperados para cada apontamento.

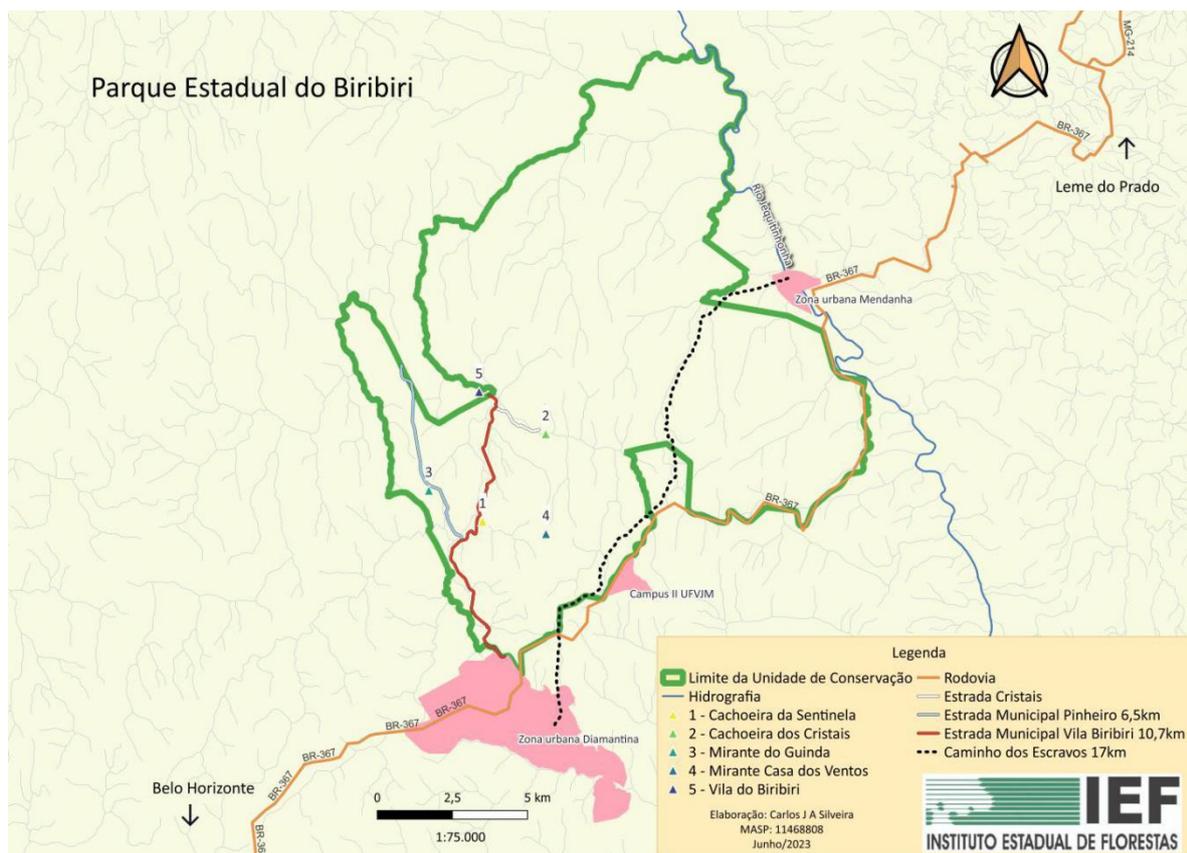
Por fim, o Programa COPAÍBAS tem como um de seus pilares a consideração das questões de gênero em todas as suas iniciativas. Assim, será observado se a proposta metodológica e no currículo das organizações concorrentes o potencial de êxito das ações relacionadas a este tema. No caso desta contratação, são exemplos de medidas a serem sugeridas as propostas para assegurar diversidade de gênero atividades relacionadas à participação social e as diretrizes presentes no PMIF, que também devem considerar este tema.

Para contemplar os pontos acima discutidos, deverão ser adotadas as melhores práticas disponíveis em UCs brasileiras. Se necessário, deverão ser consideradas boas práticas internacionais.

Sobre as Unidades de Conservação

A UC que receberá o Plano de Manejo Integrado do Fogo integra o Programa COPAÍBAS, e foi escolhida como beneficiária da iniciativa contemplada por este TdR após um processo seletivo que envolveu diversos atores do Programa, como órgãos estaduais, gestores e academia. Abaixo encontra-se uma tabela contendo algumas informações sobre a UC, além de um mapa para localização das Unidades.

UC	Órgão Gestor	Tamanho (hectares)	% de área com uso antrópico na UC	% de área com uso antrópico no entorno (buffer - 10 Km)	Sobreposição no território da UC?	Somatório de área da UC atingida por incêndios (últimos 5 anos)
PE Biribiri (PEBI)	IEF MG	16.975,903 1	0,5%	Informação não disponível	Não	2.989,67 ha (existem áreas sobrepostas)



4. PRODUTOS E ATIVIDADES

As atividades a serem desempenhadas pela Contratada encontram-se listadas a seguir, divididas pelos produtos que deverão ser entregues ao longo do contrato. Trata-se de levantamento não exaustivo de tarefas, que precisarão ser detalhadas durante o Plano de Trabalho (Produto 1).

O desenvolvimento de cada um dos produtos deverá incluir duas reuniões virtuais de 4 horas de duração. As reuniões ocorrerão com a equipe do Projeto e representantes do órgão gestor, podendo ser incluídos especialistas externos e instâncias deliberativas do Programa Copaíbas. As versões apresentadas pela Consultoria ao IEF só serão consideradas aprovadas após efetivadas e conferidas as adequações solicitadas formalmente pelo órgão ambiental, por meio de ofício de solicitação de informação complementar (se for o caso); todos os ajustes deverão ser solicitados em um único ofício, até 15 dias corridos após a entrega da primeira versão do produto. Visando a aprovação dos produtos, poderá ser solicitada uma segunda adequação em situações excepcionais relacionadas a fatos ou informações novas.

Produto 1 – Plano de trabalho para a UC

- Determinar metodologias que serão empregadas ao longo da consultoria, inclusive no que se refere à coleta e processamento de informações, bem como à participação social e à inclusão de gênero durante todas as etapas de elaboração do PMIF;
- Considerar as informações dos órgãos ambientais e base de dados disponíveis que influenciam a metodologia empregada para o desenvolvimento dos PMIFs;
- Detalhar cronograma de atividades e subatividades necessárias para a entrega dos produtos;
- Validar metodologia com o estado de Minas Gerais/IEF.

Produto 2 – Relatório prévio de caracterização do PMIF

- Elaboração dos itens descritivos e analíticos do PMIF conforme *Roteiro para elaboração do Plano de Manejo Integrado do Fogo das Unidades de Conservação Federais* (ICMBio, 2022), sintetizando os conteúdos mais relevantes em textos objetivos, com linguagem acessível e, sempre que pertinente, com gráficos, diagramas e ilustrações. Os itens que deverão ser elaborados são: Ficha técnica da(s) UC; Legislação específica/aplicável; Contextualização e Análise situacional; interface com os Recursos e valores fundamentais (RVF - já foram definidos no Plano de Manejo); Áreas sujeitas à visita técnica no caso de emissões de autorização de queima controlada/prescrita; Parcerias com outras instituições; Integração com outras áreas protegidas (incluindo brigadas voluntárias/comunitárias). A elaboração dos itens acima deverá se basear na compilação da melhor informação disponível, bem como entrevistas e reuniões virtuais com agentes locais.
- Deverá ser realizada uma visita à UC envolvendo ao menos o coordenador e o especialista em MIF (perfis 1 e 2). Esta atividade deverá durar ao menos 4 dias em campo, sem contar o tempo necessário para deslocamento.

Produto 3 – Sistema de Informações Geográficas e Mapas

- Elaboração de Sistema de Informações Geográficas, com base em informações secundárias ou interpretação de imagens de satélite, organizando em pastas temáticas e shapefiles para o programa QGis, contendo pelo menos dados sobre: carga de combustível, tipos de vegetação e sensibilidade ao fogo, rotas de acesso e níveis de dificuldade, relevo/topografia/curvas de nível, hidrografia, bases/pontos de apoio, histórico de cicatrizes de fogo (incêndios e queimas), risco e frequência de fogo. O IEF solicitará a impressão de três mapas em formato A2, que deverão ser plastificados para uso em atividades futuras de planejamento operacional e manejo. A contratada também deverá produzir os mesmos três mapas em formato pdf para uso em aplicativos, como o Avenza. As impressões serão custeadas pela Contratada.

Produto 4 - Relatório da Oficina de Planejamento

- Organizar evento presencial na região da UC, para até 25 participantes a serem indicados pela gestão da UC e pelo Órgão Gestor. Caberá à Contratada realizar a mobilização dessas pessoas e instituições para sua participação na oficina de planejamento, bem como contratar e preparar espaços adequados, lanches e alimentação. A Contratada não precisará custear o deslocamento nem o pernoite dos participantes em Diamantina; caberá ao órgão ambiental procurar meios para subsidiar estes custos dos participantes de fora de Diamantina sem onerar a Contratada. Caso a Contratada deseje, a gestão da UC poderá apoiar indicando fornecedores locais. Recomenda-se a utilização de facilitação gráfica ou serviço equivalente que facilite a compreensão e o registro das atividades. A oficina terá duração de 1 dia, e será realizada na cidade de Diamantina ou na vila do Biribiri;
- Realizar atividades de nivelamento entre todos os participantes, apresentando conceitos fundamentais para o Manejo Integrado do Fogo, bem como a caracterização já aprovada pelo IEF visando enriquecer as mesmas com impressões e dados de outros atores relacionados à região do parque;
- Produzir relatório sobre as atividades e discussões ocorridas nas oficinas, produzindo conteúdos e direcionamentos relacionados às ações de contingência, comunicação, gestão do

conhecimento, e planejamento, conforme *Roteiro para elaboração do Plano de Manejo Integrado do Fogo das Unidades de Conservação Federais* (ICMBio, 2022);

Atenção: A contratada deverá apresentar ao órgão gestor uma agenda da oficina, com detalhamento de cada exercício que será realizado em grupos (trabalhos em duplas, café-mundial etc.) e em plenária, incluindo a descrição dos objetivos específicos de cada etapa do evento, informações ou textos que se almeja definir/reunir.

Produto 5 – Plano de Manejo Integrado do Fogo (um por UC)

- Compilar os produtos 2, 3 e 4, que deverão integrar o PMIF do Parque Estadual do Biribiri, seguindo estrutura do *Roteiro para elaboração do Plano de Manejo Integrado do Fogo das Unidades de Conservação Federais* (ICMBio, 2022). O documento final deverá ter, preferencialmente, cerca de 30 páginas.
- Como anexo do Plano de Manejo Integrado do Fogo, deverá ser produzida uma análise indicando quais as ações prioritárias para a implantação do Manejo Integrado do Fogo na UC. As ações deverão ser listadas por ordem de prioridade, devendo ainda conter informações sobre custo estimado e sobre os benefícios que serão alcançados.

5. PRODUTOS, CRONOGRAMA E PAGAMENTOS

A Contratada deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme disposto a seguir:

#	Produto aprovado pelo IEF	% pagamento	Prazo (dias corridos)
1	Plano de trabalho	5%	15
2	Relatório prévio de caracterização do PMIF	15%	75
3	Sistema de Informações Geográficas e Mapas	15%	75
4	Relatoria da Oficina de planejamento (inclui banco de imagens)	20%	90
5	Plano de Manejo Integrado do Fogo	45%	135

O contrato terá duração de 325 dias corridos após sua assinatura.

Caso os produtos sejam entregues e aprovados antes do prazo previsto acima, o pagamento poderá ser antecipado, bem como o final da consultoria.

O FUNBIO terá até 20 dias corridos para dar aval para cada produto. O de acordo será dado após articulação do FUNBIO com os estados beneficiados, e, mediante a aprovação destes, o FUNBIO seguirá para o pagamento.

A Contratada deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail, para contratos@funbio.org.br), devidamente aprovados pela equipe do Programa Copaíbas. Os materiais aprovados deverão também ser enviados para os órgãos gestores e para as UCs apoiadas. A equipe do FUNBIO fornecerá os contatos de todos os partícipes que deverão receber os produtos aprovados.

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (quando empresa: nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em idioma português brasileiro, revisados e de acordo com a gramática vigente. Todos os documentos deverão estar em linguagem compatível com o público integrante do conselho gestor da UC.

A formatação dos produtos entregues deverá ser baseada nas normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outras normas específicas, conforme cada caso, assim como deverá seguir às orientações emitidas pela Equipe de Planejamento. Todos os produtos finais deverão ser apresentados em capa padrão e diagramados.

As imagens devem ser entregues em arquivos de alta e baixa resolução, em formato .tiff ou .jpeg, georreferenciadas, conforme o caso. Toda a base cartográfica do projeto deve ser georreferenciada e entregues os shapefiles de todos os mapas, assim como as tabelas de dados, os metadados, os arquivos em formato geodatabase, os projetos nos softwares de SIG (.mxd e .qgs) e o banco de dados espaciais elaborado. Os arquivos de texto devem estar em formato .docx e as planilhas em formato .xlsx. Os produtos também deverão ser gerados em formato compatível com o Libreoffice.

Versões preliminares devem vir com marca d'água que indique esse status.

A versão final de todos os produtos deverá ser entregue em formato digital, cujo armazenamento é de responsabilidade da Contratada, o que também se aplica aos arquivos de apoio e às versões preliminares. Por arquivos de apoio, entende-se mapas, imagens de satélite, dados vetoriais, textos, tabelas e planilhas, croquis e desenhos, fotos e vídeos. Além disso, as versões finais dos produtos deverão ser entregues em duas vias impressas e em duas vias digitais disponibilizadas via pen drive.

Não será necessário imprimir os produtos.

Todos os aplicativos usados, bem como as autorias, créditos institucionais, datas e locais de publicação devem aparecer de forma clara, tanto nos documentos impressos como nos arquivos eletrônicos, de forma que os nomes dos autores apareçam separados dos nomes das instituições. Se necessário em virtude do tamanho dos produtos, as entregas poderão ser efetuadas em serviços de hospedagem de arquivos, como Google drive e o WeTransfer.

7. INSUMOS NECESSÁRIOS E DISPONIBILIZADOS

Caberá à Contratada:

- Dispor de meios próprios para realização deste trabalho, tais como computador, programas eletrônicos, acesso à internet e local de trabalho;
- Custear as despesas relacionadas a honorários, encargos sociais e trabalhistas de sua equipe;
- Organizar e custear as atividades de campo, incluindo as oficinas (alimentação dos participantes, locação de espaço para os trabalhos, se for o caso);

- Os dados sobre o Programa Copaíbas e os contatos iniciais dos Órgãos Gestores serão fornecidos pela equipe do Funbio. Os contatos subsequentes deverão ser obtidos pela Contratada. A equipe do Copaíbas seguirá apoiando o consultor na articulação com os parceiros dos Órgãos Estaduais, se for necessário.
- Fornecer recursos e materiais necessários para a execução das atividades presenciais (oficinas e reunião de apresentação da versão preliminar do plano de manejo aos comunitários), tais como notebooks, tarjetas, flip-charts, folhas, apontador laser, pincéis e cartolinas;
- Fornecer facilitador gráfico e moderador(a) para as oficinas;
- Custear a impressão de todos os materiais citados neste TDR.

Caberá aos Órgãos Gestores Estaduais:

- Fornecer dados sobre as Unidades de Conservação;
- Acompanhar atividades em campo, custeando suas próprias despesas e organizando sua logística sem onerar a empresa contratada;
- Realizar a revisão técnica dos produtos, verificando a conformidade destes com as diretrizes dos estados sobre o tema Manejo Integrado do Fogo e solicitando/analizando adequações quando for o caso;
- Apoiar no mapeamento dos atores relevantes para participação nas atividades desta contratação, se necessário auxiliando na mobilização para a oficina de planejamento;
- Apoiar, se necessário, na identificação de fornecedores e na logística de realização das atividades de campo.

Caberá ao Contratante (FUNBIO):

- Disponibilizar contatos dos Órgãos Gestores e responsáveis pelas Unidades de Conservação;
- Examinar e avaliar os materiais apresentados pela Contratada, a fim de deliberar pela aprovação ou rejeição nula, parcial ou integral destes, baseando-se nas previsões deste TdR, nas cláusulas contratuais e/ou no Plano de Trabalho previamente aprovado – Lembrando que, como citado, a aprovação será dada pelo Estado, mediante articulação promovida pelo FUNBIO;
- Assegurar e custear a participação dos seus funcionários em reuniões e atividades presenciais.
- Disponibilizar à Contratada materiais sobre as UCs levantados pelo Programa COPAÍBAS:
 - Contato dos gestores das UCs e dos responsáveis pelo assunto fogo nos Órgãos Gestores estaduais;
 - Dotação da UC em relação a equipamentos necessários para implantação do MIF;
 - Disponibilidade de infraestrutura para o MIF;
 - Disponibilidade de equipe;
 - Disponibilidade de brigada voluntária/comunitária;
 - Conhecimento, visão e segurança do gestor sobre o MIF;
 - Ferramentas do MIF já empregadas nas UCs;
 - Uso de fogo por populações do entorno (visão do gestor);
 - Análise do risco de grandes incêndios e sazonalidade da ocorrência do fogo nas UCs.

Atenção: As informações já disponíveis não deverão ser consideradas na estimativa de custos, exceto se a Contratada entender que precisará alocar horas para atualizar ou substituir os materiais desenvolvidos. Mapas adicionais ou que precisem ser atualizados com regularidade (mesmo que estejam na lista acima) deverão ser desenvolvidos pela Contratada.

8. QUALIFICAÇÃO

Este Termo de Referência tem como objetivo principal a contratação de empresas que tenham experiências na elaboração de Planos de Manejo Integrado do Fogo em UCs. Outros instrumentos relacionados ao manejo do fogo, mas que não sejam PMIFs, também serão pontuados. Serão pontuadas experiências em projetos de Unidades de Conservação que envolvam participação social, tais como planos de manejo que tenham sido precedidos de oficinas e outros eventos similares. É importante descrever detalhadamente estas experiências a fim de que se possa pontuá-las também de forma qualitativa.

ATENÇÃO: Ter desenvolvido Planos de Manejo Integrado do Fogo terá peso significativo na avaliação da candidata, assim como ter atuado na mobilização de grupos sociais diversos para a participação em oficinas visando a elaboração de documentos como Plano de Manejo ou PMIF. Pede-se que estas experiências sejam destacadas no currículo da organização candidata.

ATENÇÃO: Pede-se também que sejam destacadas a experiência da proponente na condução de iniciativas relacionadas à equidade gênero. Estas experiências devem ser destacadas no plano currículo das organizações candidatas.

A interessada deverá possuir equipe composta por minimamente 03 (três) profissionais especializados, enquadrados nos perfis a seguir:

Perfil 01 - Coordenador do projeto: 1) Qualificações gerais: Graduação em Biologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Agronomia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia florestal, Gestão Ambiental, Ciências Sociais, Ciências Econômicas, Antropologia, ou áreas relacionadas; Mestrado ou Doutorado na área ambiental ou social. 2) Adequação ao serviço: Experiência profissional em coordenação de projetos e equipes na área ambiental, desde que os produtos incluam as atividades participativas; Experiência em coordenação no desenvolvimento de Planos de Manejo Integrado do Fogo ou instrumentos similares (plano de manejo).

Perfil 02 - Especialista de Manejo Integrado do Fogo: 1) Qualificações gerais: formação nas áreas de Graduação e/ou especialização em Biologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Agronomia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia florestal, Gestão Ambiental, Ciências Sociais, Antropologia, Ciências Econômicas, ou áreas relacionadas. Formação em nível técnico também será aceita, desde que relacionada ao escopo desta contratação. Mestrado ou doutorado relacionados ao tema Manejo Integrado do Fogo concederão pontuação extra. 2) Adequação ao serviço: Experiência na elaboração de Planos de Manejo Integrado do Fogo em UCs; Experiência em trabalhos em UCs que envolvam a participação social; Experiência na realização de atividades de queimas prescritas; Experiência no desenvolvimento de pesquisas técnico-científicas sobre o Manejo Integrado do Fogo.

Perfil 03 - Especialista em participação social: 1) Qualificações gerais: Graduação e/ou especialização em Biologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Agronomia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia florestal, Gestão Ambiental, Ciências Sociais, Antropologia, Ciências Econômicas, ou áreas relacionadas. Formação em nível técnico também será aceita, desde que relacionada ao escopo desta contratação. Mestrado ou doutorado relacionados ao tema Manejo Integrado do Fogo concederão pontuação extra. 2) Adequação ao serviço: a) Desenvolvimento de trabalhos que envolvam a participação social na área ambiental; Experiências com populações tradicionais; Experiências com trabalhos voltados para inclusão de gênero em projetos ambientais. Importante notar que não é necessário ter todas as experiências indicadas no item 2, mas tê-las conferirá mais pontos à organização candidata.

ATENÇÃO: Não serão avaliados currículos de profissionais que contenham mais de três páginas ou que estejam em formato Lattes. Os currículos dos profissionais listados acima deverão ser feitos especificamente para este processo seletivo.

Caberá ao Coordenador conduzir o processo de planejamento e execução dos trabalhos deste TdR junto à sua equipe, representar a Contratada nas reuniões e contatos junto à Equipe de Planejamento e Funbio, a condução das oficinas prévias e de plano de manejo, a consolidação e entrega dos produtos exigidos dentro dos prazos contratuais. É desejável que tal profissional tenha habilidade para mediação e resolução de conflitos, promoção de acordos entre diferentes grupos envolvidos no processo de elaboração do plano de manejo, assim como capacidade de liderança.

ATENÇÃO: É obrigatória a presença dos perfis 1 e 2 em todas as reuniões e atividades descritas neste TDR, inclusive as de campo. É a obrigatória a presença do perfil 3 em todas as reuniões e atividades que contem com parceiros externos, ou seja, que envolvam pessoas que não estão ligadas ao IEF-MG ou ao FUNBIO.

Os profissionais especialistas terão como propósito assessorar o Coordenador na elaboração dos produtos contratados, atuando no levantamento e análise de informações e dados relacionados aos aspectos administrativos, físicos, bióticos, socioeconômicos, histórico-culturais e cartográficos referentes ao fogo na UC, de acordo com a especialidade exigida. Deverão também apoiar a realização das reuniões e oficinas prévias e de plano de manejo.

A equipe descrita acima é entendida como mínima para execução desta consultoria. Caso avalie como necessário, a Contratada poderá aumentar o número de colaboradores a fim de assegurar o cumprimento dos prazos indicados neste Termo. Além da equipe mínima, a Contratada deverá disponibilizar o serviço de facilitação gráfica e relatoria da Oficina de Planejamento, que não serão avaliados no processo seletivo.

A experiência da pessoa jurídica será comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos em favor da licitante, impressos em papel timbrado do emitente, sem rasuras ou entrelinhas.

A qualificação e a experiência dos profissionais serão comprovadas por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, relatórios, currículos, diplomas de graduação e pós-graduação, certificados ou documentos similares.

Durante as avaliações da pessoa jurídica e de seus profissionais, serão consideradas apenas as qualificações relevantes para os trabalhos exigidos neste TdR, de acordo com as comprovações enviadas ao Funbio.

Todos os contratados deverão realizar pessoalmente os trabalhos para os quais foram designados, sendo vedada a delegação total ou parcial de suas responsabilidades contratuais.

Por fim, o processo de seleção se dará de forma a combinar capacitação da empresa, de sua equipe e o preço. Os dois primeiros itens juntos responderão por 70% da pontuação total, enquanto o preço responderá pelos 30% restantes.

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O andamento desta consultoria será acompanhado pelo responsável pelo Componente de UCs do COPAÍBAS, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste termo de referência.

Atenção: Eventuais dúvidas sobre este Termo de Referência deverão direcionadas para o Funbio, conforme endereço eletrônico disponibilizado no site da instituição onde este processo seletivo foi publicado. Contatos diretos com os responsáveis indicados acima ou com parceiros dos estados beneficiados poderão levar à eliminação da organização candidata.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos resultantes deste contrato terão os direitos patrimoniais revertidos para o Funbio, com sua reprodução total ou parcial requerendo expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do Funbio.